

PORTARIA Nº. 1308/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar no dia 02 de setembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar da Conferência Estadual do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3355 Página 168 Ano: XIV

Data: 03/09/2025

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C2778EA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1308/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor **LEANDRO APARECIDO SABINO**, a viajar no dia 02 de setembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar da Conferência Estadual do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BAC9FF93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 592/2025

DECRETO Nº 592/2025

Súmula: *Institui a Comissão Municipal do Programa Agente de Cidadania do Centro da Juventude de Irati-PR.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie

Art 1º. Fica instituído a Comissão do Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude de Irati-PR, ancorado na resolução nº 175/2017-SEDS e na lei estadual nº 16.021/2008, que autoriza o

pagamento de auxílio financeiro a jovens, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto à crianças e adolescentes.

Art. 2º – Para efeitos deste decreto, entende-se por:

I- Programa Agente de Cidadania: auxílio financeiro a adolescentes e Jovens de 14 a 24 anos de idade, prioritariamente os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e com seus direitos violados a desenvolver ações nos Centros da Juventude como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto à crianças e adolescentes.

Art 3º- A Comissão Municipal do Programa Agente de Cidadania do Centro da Juventude de Irati-PR, com base no art 5º da resolução nº 175/2017-SEDS, será constituída por dois servidores públicos municipais titulares e suplentes, sendo um vinculado ao Centro da Juventude e seu respectivo suplente e um vinculado ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social e seu respectivo suplente, um titular e seu suplente membro do Conselho Municipal de Assistência Social e um titular e seu suplente membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

I- Do Órgão Gestor da Política de Assistência Social:

Titular: Denis Cezar Musial
Suplente: Fernanda Rocha

II- Do Centro da Juventude:

Titular: Patrícia Helena Borges
Suplente: Natália Claudy

III- Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Sandra de Luca da Silva
Suplente: Cláudia Bonete

IV- Do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Cleide de Andrade
Suplente: Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 218/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de setembro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:A0F07EE1

PROCURADORIA
DECRETO Nº 593/2025

DECRETO Nº 593/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 3575 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e o Núcleo de Controle de Qualidade –NCQ, para o quadriênio 2025-2028: